



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 58/2017**

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre **31/07/2017 e 04/08/2017**:

**DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:**

**EMISSÃO DE CERTIDÕES**

- Deferida, em 2017/08/04, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a arrumos (art.º 569) sito na freguesia de Lagoa, a Nuno Manuel Batista, residente em Macedo de Cavaleiros;

**EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:**

- Deferida, em 2017/08/04, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 40/2017), sita na Rua do Cemitério nº 9 em Bornes, da União das Freguesias de Bornes e Burga, a Armando José Esteves Castelo, residente em Bornes;

Macedo de Cavaleiros, 4 de agosto de 2017.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

Carlos Manuel Pinto Barroso